

COTIDIANO

MOTIVOS “MÉDICOS E LEGAIS”

Dilma defende aborto na rede pública de saúde

No primeiro posicionamento sobre aborto desde o início de seu governo, a presidente Dilma Rousseff defendeu a interrupção da gestação por motivos “médicos e legais” e sua realização em todas as unidades do Sistema Único de Saúde (SUS) com serviço de obstetrícia.

O Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM), do Ministério da Saúde, mostra que uma mulher morre a cada dois dias e meio após realizar um aborto, quantidade que permanece inalterada desde 1996. A presidente sustentou que a lei 12.845, de 1º de agosto de 2013, passou a garantir que o atendimento seja “imediato e obrigatório” em todos os hospitais do SUS. “Para realizar a interrupção legal da gestação, o estabelecimento deve seguir as normas técnicas de atenção humanizada ao aborta-



ARQUIVO

A presidente diz que é preciso seguir critérios da lei

mento do Ministério da Saúde e a legislação vigente. O gestor de saúde municipal ou estadual é o responsável por garantir e organizar o atendimento profissional para realizar o procedimento”, afirmou Dilma ao jornal GLOBO.

A lei citada foi sancionada pela presidente para assegurar atendimento a mulheres vítimas de violência sexual. A Secretaria

de Imprensa da Presidência ressaltou que esse posicionamento é de Dilma como presidente, e não como pré-candidata à reeleição. Dilma afirmou que houve redução de mortes de mulheres por conta de abortos malsucedidos e atribuiu essa queda à “ampliação da rede de serviços à saúde integral da mulher, incluindo o tratamento às vítimas de violência”.